

**PORTARIA Nº 001/2022**

Dispõe sobre a delegação de atribuições a Secretaria Executiva, Chefe de Gabinete e Assessora do Gabinete da Procuradoria-Geral do Município

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais previstas nos Art. 43 e inciso VI do Art. 64, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, inciso V e IX do Art. 11 do Decreto 245 de 15 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar às servidoras **VIVIANNE CRISTINA DE OLIVEIRA LOUZA**, Secretária Executiva, matrícula 1457764, CPF nº. 816.549.101-63, **ELISA MARIA ALESSI DE MELO**, Chefe de Gabinete, matrícula 1453378, CPF nº 493.829.936-49 e **CAMILLA MATSUURA DE LIMA**, Assessora do Gabinete, matrícula 1311158, CPF nº 030.627.571-67 as competências para receber citações, intimações e notificações em ações em que o Município seja parte, proceder ao acato de pareceres, expedir ofícios, e a assinatura dos expedientes de encaminhamento nos processos administrativos e avaliações, em substituição ao Procurador Geral do Município, no período de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 03 de janeiro de 2022.

TATIANA ACCIOLY FAYAD

Procuradora-Geral do Município